



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.400/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 027/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

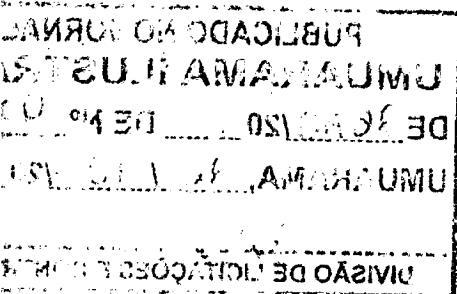
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço sob nº 027/2011 - PMU, que trata da contratação empresa sob regime de empreitada global para conclusão de uma praça no bairro Jardim Cruzeiro, nesta cidade, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 0262189-99/2008 – Ministério do Turismo/Caixa, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 26/10/2011 DE Nº 934
UMUARAMA, 26 / 10 / 2011

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS